I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

ANDRÉA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Wanderlei Rodrigues

Carlos André Birnfeld

Andréa de Almeida Leite Marocco – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-080-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica teve seus trabalhos apresentados a distância, de forma síncrona, por meio de plataforma virtual específica, que reuniu, ao vivo, seus integrantes na tarde do dia 24 de junho de 2020, durante o I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 23 e 29 de junho de 2020.

As apresentações foram divididas em quatro blocos temáticos, sendo que em cada um houve a exposição sequencial dos artigos aprovados. Ao final de cada bloco fora aberto espaço para o respectivo debate. Os temas dos blocos foram os seguintes:

I – Pesquisa Jurídica

II - Metodologia Ativas

III - Currículo e PPC

IV – Docência e EAD

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressalvando-se que não fazem parte dos Anais, aqueles direcionados diretamente à Revista de Pesquisa e Educação Jurídica do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação.

Sobre o tema Pesquisa Jurídica foram apresentados e debatidos seis artigos.

Iniciando a temática relacionada à Pesquisa Jurídica, o artigo O ANTI-PÓS-MODERNISMO DE SOKAL E O FEMINISMO DE HARDING: CONSIDERAÇÕES SOBRE DOIS OBJETIVISMOS CONFLITANTES, de autoria de Geórgia Oliveira Araújo e Luana Adriano Araújo, investiga a relação entre ciência e pós-modernidade, no contexto do estabelecimento de critérios válidos para o fazer científico, a partir do estudo da relação entre teoria feminista e as propostas relativistas, ambas criticadas por Alan Sokal, que as entende como expressões do pós-modernismo, concluindo pela necessidade não excludente de críticas às propostas pós-modernas e de compreensão dos questionamentos à formação epistemológica das regras de validação do conhecimento por raciocínios contra hegemônicos, tais como o feminista.

O artigo TENSÕES ENTRE A PSEUDOCIÊNCIA E A LIBERDADE DE ÁREA DE PESQUISA, de autoria de Luana Adriano Araújo e Geórgia Oliveira Araújo, investiga a relação entre a pseudociência e o fazer científico em ciências sociais. Diferencia Liberdade de Área de Pesquisa e Liberdade Departamental de Área de Pesquisa, bem como questiona se o combate à pseudociência pode prejudicar a Liberdade de Escolha de Área da Pesquisa, concluindo pela necessidade de reconhecer a falseabilidade e a provisoriedade como partes do fazer científico e de adotar uma postura crítica na adoção de conhecimentos externos ao saber jurídico.

O artigo ENTRE PIMENTAS, CHAVES E ANTOLHOS: DESAFIOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA JURÍDICA, de autoria de Cíntia Menezes Brunetta e Fayga Silveira Bedê, tem como fio condutor alguns microcontos de Nasrudin, cuja narrativa nonsense e anedótica é utilizada para interpelar falsas certezas, vieses, heurísticas e raciocínios falaciosos que podem contaminar a pesquisa jurídica, comprometendo os seus resultados. Nessa perspectiva, propõe que a metodologia da pesquisa jurídica pode ser aprimorada pela sua aproximação com a neurociência e a lógica, seja pela superação dos dogmatismos do mindset fixo, seja pelo controle mais apurado dos erros de raciocínio aos quais todos estamos sujeitos.

O artigo A TÉCNICA DA ENTREVISTA NA PESQUISA QUALITATIVA: BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES NA CIÊNCIA JURÍDICA, de autoria de Renato Bernardi e Danielle Augusto Governo, trata da utilização da técnica da entrevista na pesquisa qualitativa no estudo da ciência jurídica, apresentando suas limitações, mas principalmente seus benefícios. Procura, assim, investigar como a técnica da entrevista na pesquisa qualitativa pode ser profícua no estudo da ciência jurídica, concluindo denotando a relevância da entrevista para estudar as relações e problemas humanos que envolvem a ciência jurídica.

O artigo METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA A TEMAS-PROBLEMAS DINÂMICOS E COMPLEXOS: O PROBLEMA DA EFICÁCIA SOCIAL DO DIREITO, de autoria de Matheus Campolina Moreira, propõe-se a analisar, epistemologicamente, a metodologia científica a ser aplicada na solução de problemas dinâmicos e complexos, enfocando a necessidade de eficácia social da pesquisa jurídica.

Encerrando o bloco temático relacionado à Pesquisa Jurídica, o artigo IMAGENS DA JUSTIÇA E RELAÇÕES DE PODER E SABER: ANÁLISE A PARTIR DO MÉTODO DOCUMENTÁRIO, de autoria de Guilherme Stefan e Maria Cecilia Lorea Leite, propôs-se a evidenciar, a partir do conceito foucaultiano de poder-saber, os tipos de relações de poder, especialmente entre conhecimentos, observados em imagens produzidas por docentes universitários. Apresentando discussão analítica e interdisciplinar, considera que a

articulação entre as representações interpretadas com base no Método Documentário denota interesses e confere legitimidades ao campo da pedagogia jurídica.

Sobre o tema Metodologia Ativas foram apresentados e debatidos seis artigos.

Iniciando a temática relacionada à temática das Metodologia Ativas, o artigo NARRATIVA EDUCACIONAL TRANSMÍDIA E O PODCAST, de autoria de Frederico de Andrade Gabrich e Alessandra Abrahão Costa, o qual, partindo da Resolução n.º 5 do Ministério da Educação, de 17/12/2018, que estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito deve ter como elementos estruturais, dentre outros, a realização de inter e transdisciplinaridade, o incentivo à inovação, a integração entre teoria e prática, a especificação das metodologias ativas utilizadas, procura apontar caminhos viáveis a tal intento, a partir da narrativa educacional transmídia e do podcast.

O artigo DESIGN THINKING E DIREITO: APRENDENDO A CRIAR E RECRIAR, de autoria de Lilian Trindade Pitta, faz uma breve análise da tradição do ensino jurídico no Brasil, destacando o fato de ele ser realizado por meio de transferência de conhecimentos, argumentos e procedimentos acríticos, baseados em autoridade, o que dificulta o desenvolvimento de novas soluções para conflitos antigos ou novos. Propõe, assim, o uso do Design Thinking para superar ou, pelo menos, fornecer uma nova maneira de ensinar e aprender o Direito, usando uma de suas ferramentas - o brainstorm - para incentivar os alunos a criar e recriar soluções no campo do Direito, permitindo reflexão e pensamento crítico ao estudante.

O artigo OS DEBATES COMPETITIVOS NO BRASIL: UMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA POUCO CONHECIDA E POUCO UTILIZADA, de autoria de Renato Alves Ribeiro Neto, afirma que os debates competitivos são um laboratório de teoria argumentativa no qual se desenvolve a cultura e a prática da apresentação e compreensão de boas razões, sendo que seus benefícios impactam profundamente alunos de todo o sistema de ensino, do ensino fundamental ao superior. Segundo o artigo, alunos que integram o programa se desenvolvem para ser melhores cidadãos e contribuem para a qualidade da cultura democrática. Conclui que os principais desafios da nascente tradição dos debates competitivos no Brasil são a falta de conhecimento e de reconhecimento pela comunidade acadêmica.

O artigo APLICAÇÃO DA MÚSICA AO ENSINO DO DIREITO, de autoria de Roselaine Andrade Tavares e Frederico de Andrade Gabrich, tendo por referencial teórico a obra de Mônica Sette Lopes, visa demonstrar, que é possível um ensino jurídico inovador e transdisciplinar, por meio da aplicação da música como método ativo de ensino do Direito.

O artigo CRIATIVIDADE E AUTONOMIA NO DIREITO POR METODOLOGIAS ATIVAS E MULTIMODAIS, de autoria de Daniela Regina Pellin, afirma que a pesquisa em Direito secular não fecunda a pragmática sistêmica, deixando para os Tribunais a interpretação das categorias jurídicas e conformação social. Nessa perspectiva, apresenta resultados da pesquisa, demonstrando que a proposta institucional do curso de Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios da UNISINOS segue alterando o ambiente de atuação profissional de seus alunos pesquisadores, com repercussão sistêmica, dada à implementação de metodologias ativas e multimodais de ensino-aprendizagem-pesquisa contempladas pela Educação 4.0.

Encerrando o bloco relacionado à temática das Metodologia Ativas, o artigo A METODOLOGIA WEBQUEST COMO RECURSO PARA APRENDIZAGEM TECNOLÓGICA E ATIVA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA, de autoria de Jeciane Golinhaki, afirma que recursos tecnológicos focados na aprendizagem ativa em cursos de Direito têm encontrado maior relevância após a publicação da Resolução CNE/CES n.º 5/2018. Nessa perspectiva, a investigação procura, por meio do estudo de caso, avaliar o potencial da metodologia WebQuest na contribuição do processo de aprendizagem do acadêmico em Direito. A pesquisa foi realizada com alunos do 3º período de uma Instituição privada e foi constituída pelo desenvolvimento e aplicação da WebQuest, com a posterior análise dos dados advindos das tarefas e do questionário de percepção preenchidos pelos acadêmicos. Como resultado, concluiu que a metodologia WebQuest contribui de forma significativa para o desenvolvimento de competências profissionais dos alunos.

Sobre o tema Currículo e PPC foram apresentados e debatidos sete artigos.

Inicia o bloco relacionado ao tema Currículo e PPC, o artigo OS EIXOS CURRICULARES COMO MECANISMO DA CONSTRUÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO EM TRÊS MATRIZES CURRICULARES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MANAUS, de autoria de Felipe da Silva Lopes, o qual procura investigar em que medida a implementação dos eixos curriculares pode ser considerada como um mecanismo da construção do Bacharel em Direito, a partir da reflexão sobre as matrizes curriculares de três cursos de graduação em Direito de Manaus. Conclui que é preciso que os currículos empreguem uma distribuição equânime das disciplinas dos diferentes eixos curriculares

durante toda a graduação, com a coibição de excessivas concentrações das disciplinas de um mesmo eixo em apenas um período.

O artigo UMA ANÁLISE SOBRE O DESCONHECIMENTO DO DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL COMO MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA NAS FACULDADES DE DIREITO DO BRASIL, de autoria de Renan Cavalcante Magalhães, procura investigar se o direito notarial pode ser encontrado nas grades curriculares dos cursos de direito, de algumas universidades selecionadas à pesquisa, conforme nota do ENADE. A investigação busca saber se os cursos transmitem conhecimento aos seus alunos acerca do estudo do acesso à justiça por meio das serventias extrajudiciais e procura analisar o desconhecimento sobre o direito notarial e registral no ensino superior brasileiro.

O artigo CLÍNICA JURÍDICA: ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO CRÍTICO DO OPERADOR DO DIREITO, de autoria de Diego Monteiro de Arruda Fortes, Rodrigo Albuquerque Maranhão de Oliveira e Marcelo C. F. de Oliveira, percorre um caminho lógico, passando pelos aspectos históricos da criação do curso de Direito no Brasil, traçando um diagnóstico das alterações ocorridas nas matrizes curriculares do ensino jurídico, buscando, ao final, a promoção de alternativa metodológica, baseada na implementação das Clínicas Jurídicas, como método de ensino-aprendizagem participativo, pautado em uma postura ativa do aluno.

O artigo A LIBERDADE ACADÊMICA NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO JURÍDICO: UMA PROPOSTA A PARTIR DA TRANSVERSALIDADE, de autoria de Alexandre Magno Augusto Moreira, analisa o estudo da liberdade acadêmica na educação em direitos humanos, sob a perspectiva do estudo transversal. Observa o direito fundamental à educação, à liberdade de ensinar, com fundamento na educação geral em direitos humanos, concluindo pela aplicação da transversalidade como ferramenta pedagógica hábil no ensino superior jurídico, na educação em direitos humanos, obediente aos princípios da liberdade de ensinar e aprender.

O artigo A EDUCAÇÃO PARA O RESPEITO À LIBERDADE DE CRENÇA COMO ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE CONFLITOS RELIGIOSOS NO BRASIL, de autoria de Eliana Cristina dos Santos Farcic e Mônica Pereira Pilon, procura analisar a relevância da educação para a liberdade de crença como meio de prevenir e gerir os conflitos religiosos no Brasil. Afirma que a educação tem papel fundamental no trabalho da promoção da valorização da diversidade cultural religiosa brasileira e pode ser utilizada como estratégia da

diminuição dos conflitos, sendo necessário, no entanto, um trabalho na formação inicial dos professores, para que realmente sejam promotores de uma educação laica, pautada no respeito e na cultura da paz.

O artigo ENSINO JURÍDICO E POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS: INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, de autoria de Milena Zampieri Sellmann e Grasiele Augusta Ferreira Nascimento, investiga a percepção dos docentes dos cursos de graduação em Direito em relação às Políticas Sociais Públicas, seu significado para a sociedade contemporânea e sua influência na concretização dos Direitos Humanos. Tem como pressuposto teórico a Teoria Social Crítica de Marx, método relevante para a compreensão da realidade social, vez que, a partir de um processo crítico, visa captar o movimento histórico e suas inerentes contradições, desvelando a realidade pela constante interação entre o todo e as partes que o compõem.

Encerra o bloco relacionado ao tema Currículo e PPC, o artigo PROJETO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ – UNISC/RS: PRÁTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO E FORMAÇÃO HUMANISTA DOS ACADÊMICOS de autoria de Caroline Fockink Ritt e Eduardo Ritt, o qual, a partir da análise da atuação dos alunos no projeto acima descrito, procura demonstrar a importância de projetos de extensão universitária na formação acadêmica dos alunos do Direito, demonstrando que os alunos bolsistas participantes de tais experiências, adquirem formação acadêmica mais completa, conjugando os ensinamentos teóricos, adquiridos no curso de Direito, com as situações práticas, apresentadas pelas vítimas de violência doméstica, permitindo uma melhor compreensão dos problemas sociais, da violência, maior interação comunitária e uma formação acadêmica mais humanista.

Sobre os temas Docência e EAD foram apresentados e debatidos seis artigos.

Inicia o bloco relacionado aos temas Docência e EAD o artigo CRÍTICA AO ENSINO CRÍTICO DO DIREITO: UMA SUGESTÃO PROFILÁTICA, de autoria de Lucas Sarmento Pimenta, o qual pretende lançar luz sobre uma faceta perniciosa de alguns docentes defensores do ensino jurídico crítico, qual seja a do desrespeito ao currículo mínimo dos cursos de Direito. Apresentou um breve histórico do ensino jurídico no Brasil, para, ao depois, mostrar a formação de sua crise. Criticou a maneira como alguns doutrinadores sugerem o descumprimento da ementa. Concluiu com o entendimento de que a liberdade acadêmica dos professores é limitada e que a melhor postura é buscar o equilíbrio entre o ensino tradicional e o ensino crítico.

O artigo O AUTOCONHECIMENTO COMO RECURSO DE EQUILÍBRIO DO DOCENTE UNIVERSITÁRIO EM SALA DE AULA, de autoria de Claudia Souza Aragao, procura demonstrar de que forma o autoconhecimento pode ser um recurso valioso para o professor no campo da docência universitária e, também, como pode repercutir positivamente no aprendizado dos estudantes. Nessa perspectiva, investiga como o autoconhecimento pode resultar em um trabalho mais eficiente por parte do docente da educação superior, notadamente em cursos tradicionais como os jurídicos, levando ao aprendizado efetivo do estudante e à satisfação de terem sido alcançados os objetivos propostos em sala de aula.

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA A DISTÂNCIA NO BRASIL FRENTE À APLICAÇÃO DOS ENSINAMENTOS DE JOSEPH LOWMAN PARA O DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE ENSINO, de autoria de Henrique Ribeiro Cardoso e José Benito Leal Soares Neto, propõe uma abordagem sobre a Educação Jurídica a distância no Brasil. Para tanto, inicialmente, é traçado um breve esclarecimento sobre o tema, bem como discorre sobre a evolução dessa modalidade de ensino no Brasil. Ao final, perfaz um paralelo entre os ensinamentos traçados por Joseph Lowman, em sua obra Domínio das Técnicas de Ensino, abordando a relação aluno e professor, frente a distância imposta por tal forma de educação.

O artigo A EAD NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO E A CULTURA DA PACIFICAÇÃO, de autoria de Samantha Ribeiro Meyer-pflug, Patricia Pacheco Rodrigues, Samira Rodrigues Pereira Alves, visa questionar as práticas educacionais das instituições de educação superior, nos cursos de Direito e os seus efeitos no perfil do egresso submetido a uma educação jurídica combativa, que vem repercutindo nas questões atinentes à pacificação social. Abrange a discussão acerca da utilização de recursos metodológicos no processo de ensino e aprendizagem, com o uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs) e da educação a distância – EaD, prezando pelo enriquecimento da aplicação do Direito em um ambiente de Justiça Restaurativa/Dialógica.

O artigo EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO OU PANACEIA DA EDUCAÇÃO?, de autoria de Monica Sapucaia Machado, Denise Almeida De Andrade e Ingrid Maria Sindeaux Baratta Monteiro, busca investigar os desafios do ensino a distância, especialmente, após o advento da internet. Analisando o ensino jurídico, busca investigar se a justificativa de democratização do ensino põe em risco a qualidade acadêmica. Considera o cenário atual da COVID-19, que impulsionou instituições de ensino superior global e nacionalmente a implementarem aulas não presenciais, examinando as modalidades de ensino presencial e a distância. Discute parâmetros à manutenção da qualidade na modalidade em questão. Conclui apresentando as dificuldades da oferta de graduação em Direito por meio do ensino a distância.

Encerra o bloco relacionado aos temas Docência e EAD, o artigo EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE PANDEMIA: DIREITO TEMPORÁRIO APLICÁVEL E SEU ALCANCE, de autoria de Horácio Wanderlei Rodrigues, o qual visa à elucidação dos principais pontos constantes nas normas editadas adotando procedimentos temporários, no âmbito da educação superior – especificamente no Sistema Federal de Educação –, durante o período de duração da Pandemia de Covid-19. Inclui a análise das Portarias MEC n.º 343 /2020, n.º 345/2020 e n.º 395/2020, da Portaria CAPES n.º 36/2020 e da Medida Provisória n. º 934/2020. Busca descrever e esclarecer conteúdos desse conjunto normativo em termos de limites e possibilidades. Contém, ainda, sugestões e orientações relativas às lacunas existentes.

Após mais de quatro horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Dra. Andréa de Almeida Leite Marocco

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

Dr. Carlos André Birnfeld

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues

UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica apresentados no I Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (https://www.indexlaw.org/), conforme previsto no item 8.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Pesquisa e Educação Jurídica ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

A TÉCNICA DA ENTREVISTA NA PESQUISA QUALITATIVA: BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES NA CIÊNCIA JURÍDICA

THE TECHNIQUE OF INTERVIEW IN QUALITATIVE RESEARCH: BENEFITS AND LIMITATIONS IN LEGAL SCIENCE

Renato Bernardi
Danielle Augusto Governo [1]

Resumo

O presente estudo trata sobre a utilização da técnica da entrevista na pesquisa qualitativa no estudo da ciência jurídica, apresentando suas limitações, mas principalmente seus benefícios. A problemática decorre do seguinte: como a técnica da entrevista na pesquisa qualitativa pode ser profícua no estudo da ciência jurídica? O objetivo deste trabalho foi analisar as limitações e os benefícios da entrevista em uma pesquisa qualitativa na análise do direito. Para realizar esta pesquisa, fez-se uso do método dedutivo. Por derradeiro, nota-se a relevância da entrevista para estudar as relações e problemas humanos que envolvem a ciência jurídica.

Palavras-chave: Conhecimento científico, Pesquisa quantitativa, Pesquisa qualitativa, Entrevista, Ciência jurídica

Abstract/Resumen/Résumé

This study deals with the use of the interview technique in qualitative research in the study of legal science, presenting its limitations, but mainly its benefits. The problem arises from the following: how can the interview technique in qualitative research be useful in the legal science? The objective of this work was to analyze the limitations and benefits of the interview in a qualitative research in the analysis of the law. To carry out this research, the deductive method was used. Finally, we note the relevance of the interview to study the relationships and human problems that involve legal science.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Scientific knowledge, Quantitative research, Qualitative research, Interview, Legal science

[1] Mestranda em Ciência Jurídica – UENP.

INTRODUÇÃO

VERDADE

A porta da verdade estava aberta,
mas só deixava passar
meia pessoa de cada vez.
Assim não era possível atingir toda a verdade,
porque a meia pessoa que entrava
só trazia o perfil de meia verdade.
E sua segunda metade
voltava igualmente com meio perfil.
E os dois meios perfis não coincidiam.
Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta.
Chegaram a um lugar luminoso
onde a verdade esplendia seus fogos.
Era dividida em duas metades,
diferentes uma da outra.
Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.
As duas eram totalmente belas.
Mas carecia optar. Cada um optou conforme
seu capricho, sua ilusão, sua miopia.

Carlos Drummond de Andrade

De inicio, pesquisar significa indagar, interrogar a realidade para de uma forma sistemática e ordenada chegar a algum grau de conhecimento sobre ela.

O conhecimento científico é um dos tipos de conhecimento, isto é, é uma apreensão da realidade por via da inteligência, captando tanto a dimensão sensível como a inteligível dos fenômenos do mundo real.

Suas características principais são: é um conhecimento sistematicamente adquirido: ou seja, forma um todo ordenado, de aspectos recortados da realidade complexa, que se organizam como um sistema e se obtêm em etapas analíticas.

As teorias são sistemas de hipóteses explicativas de um setor da realidade; é um conhecimento metodicamente controlado: procede-se por passos que buscam verificar, cotejar, comprovar, demonstrar com a maior evidência possível as afirmações a que se chega

e a confiabilidade dos dados coletados para tal fim; é um conhecimento verdadeiro: pelo menos, aponta para o verdadeiro (e não falso).

A Metodologia da Pesquisa – sendo parte da Lógica Aplicada – ensina os melhores modos de proceder em uma área do saber para alcançar um conhecimento certo e verdadeiro no nível da verdade que se pode alcançar em ciências.

Não se trata de verdades absolutas, mas de paulatinas aproximações ao conhecimento de um objeto que podem ser sustentadas, enquanto não existam evidências em contrário que refutem o que até esse momento se sustentava como verdadeiro; é um conhecimento causal: o que significa que pretende alcançar os princípios explicativos (equivalente às causas) que possam dar a razão do fenômeno. É a máxima aspiração da ciência.

O estudo em tela justifica-se pelo fato da ciência ser o pensamento em ato. Se bem que a ciência seja o conhecimento de um objeto da realidade, ao mesmo tempo é um conhecimento que aperfeiçoa o próprio sujeito que conhece e por isto se contempla especialmente a dimensão subjetiva da ciência: as qualidades que adquire o próprio intelecto pelo fato de fazer ciência.

Neste sentido, a tradição filosófica desde a antiguidade concebia a ciência como disposição e aperfeiçoamento de nossa inteligência com relação a um objeto. É o sentido do hábito.

Assim, a entrevista parece um objeto de estudo demasiadamente profícuo, visto que o esforço de entender a sua relevância leva diretamente ao centro de cada um dos principais problemas que permanecem irresolvidos na ciência jurídica.

O problema a se apresentar é o seguinte: como a técnica da entrevista na pesquisa qualitativa contribui para a ciência jurídica e quais seriam as suas limitações?

Cumpre mencionar que a metodologia utilizada foi o método dedutivo, haja vista que o presente trabalho conta com referências a obras de grandes autores da pesquisa qualitativa, isto é, faz-se uso da dedução para se alcançar uma conclusão a respeito do assunto em tela.

O presente artigo encontra-se estruturado por três capítulos, ao passo que no primeiro capítulo, será apresentado conceituações de conhecimento científico em meio aos outros tipos de conhecimento existente e o que vem a ser a pesquisa qualitativa.

No segundo capítulo, será abordada a entrevista em si, sua tipologia e seus principais elementos, bem como suas diferenças nas pesquisas quantitativa e qualitativa, com o intuito de se mostrar a importante ferramenta para o pesquisador atingir os significados dos fenômenos jurídicos

No último e terceiro capítulo, debater-se-á os benefícios da técnica da entrevista, bem como suas limitações na seara da ciência jurídica, como forma de melhorar tal ferramenta e atingir ao seu aperfeiçoamento.

Diante do lançamento do objeto de estudo destas considerações, verifica-se que este trabalho buscará contribuir para a formação de uma visão mais autêntica e desmistificada do que vem a ser a técnica da entrevista, suas limitações e benefícios, em especial, na pesquisa qualitativa.

1 CONCEITUAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E PESQUISA QUALITATIVA

Antes de se debruçar sobre o que vem a ser pesquisa qualitativa de modo desnudado, é indispensável entender alguns conceitos bases sobre este assunto.

No Dicionário Aurélio as definições de palavras como teoria, teoria do conhecimento, pesquisa, metodologia e método, são apresentadas do seguinte modo:

> Teoria é conhecimento especulativo, meramente racional; conjunto de princípios fundamentais duma arte ou duma ciência; Doutrina ou sistema fundado em princípios e opiniões sistematizadas. Teoria do conhecimento é o estudo do Valor e dos limites do conhecimento, e especialmente da relação entre sujeito e objeto – GNOSIOLOGIA. Pesquisa é ato ou efeito de pesquisar; indagação ou busca minuciosa para averiguação da realidade, investigação, inquirição; investigação e estudo, minudentes e sistemáticos, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a um campo qualquer do conhecimento. Metodologia é a arte de dirigir o espírito na investigação da verdade; estudo dos métodos e, especialmente, dos métodos das ciências. Método é o caminho pelo qual se atinge um objetivo; programa que regula previamente uma série de operações que se devem realizar, apontando erros evitáveis, em vista de um resultado determinado; processo ou técnica de ensino: método direto; modo de proceder; maneira de agir; meio (FERREIRA, 1987, p. 466).

Tais verbetes são essenciais no estudo e construção do conhecimento científico.

Nesse contexto, o conhecimento científico é um dos quatro tipos de conhecimento que existem, que são o conhecimento popular, o conhecimento filosófico e o conhecimento religioso (teológico) (MARCONI; LAKATOS, 2000).

Para este trabalho, será relevante o conhecimento científico, visto que é o alicerce e objetivo de uma pesquisa qualitativa e, em especial, no uso da entrevista reflexiva, ora objeto deste estudo.

Conhecimento científico é factual, uma vez que rege acontecimentos, sendo que Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (2000, p. 20) explanam que:

> Constitui um conhecimento contingente, pois suas proposições ou hipóteses têm sua veracidade ou falsidade conhecida por meio de experimentação e não apenas pela razão, como ocorre no conhecimento filosófico. É sistemático, já que se trata de um saber ordenado logicamente, formando um sistema de ideias (teoria) e não conhecimentos dispersos e desconexos. Possui a característica da verificabilidade, a tal ponto que as afirmações (hipóteses) que não podem ser comprovadas não pertencem ao âmbito da ciência. Constitui-se em conhecimento falível, em virtude de não ser definitivo, absoluto ou final, por este motivo, é aproximadamente exato: novas proposições e o desenvolvimento de técnicas podem reformular o acervo de teoria existente.

Deve-se ter em mente que tais formas de conhecimento podem se suceder de maneira simultânea, pois, a título de exemplo, um pesquisador católico e filiado a um sistema filosófico pode guiar suas pesquisas por meio de alguns conhecimentos do senso popular.

É nesse campo que se abre a análise sobre pesquisa qualitativa, a qual é vista como um tipo de pesquisa que se depara com questões subjetivas deste processo, em que se estuda os acontecimentos que abrangem os seres humanos e suas relações sociais nos mais diversificados ambientes (GODOY, 1995).

Para este tipo de pesquisa, um fenômeno deverá ser melhor interpretado se a análise de seu ambiente for levada em consideração e para isso, o pesquisador tenta captar o fenômeno por meio da visão das pessoas participantes do acontecimento.

Augusto Nibaldo Silva Triviños (1987, 124) aponta outros sinônimos para pesquisa qualitativa:

> A pesquisa qualitativa é conhecida também como "estudo de campo", "estudo qualitativo", "interacionismo simbólico", "perspectiva interna", "interpretativa", "etnometodologia", "ecológica", "descritiva", "observação participante", "entrevista qualitativa", "abordagem de estudo de caso", "pesquisa participante", "pesquisa fenomenológica", "pesquisa-ação", "pesquisa naturalista", "entrevista em profundidade", "pesquisa qualitativa e fenomenológica", e outras [...]. Sob esses nomes, em geral, não obstante, devemos estar alertas em relação, pelo menos, a dois aspectos. Alguns desses enfoques rejeitam total ou parcialmente o ponto de vista quantitativo na pesquisa educacional; e outros denunciam, claramente, os suportes teóricos sobre os quais elaboraram seus postulados interpretativos da realidade.

Assim, na pesquisa qualitativa, o pesquisador busca inteirar-se das ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu cenário, compreendendo-os de acordo com a

própria visão daqueles, sem nenhum apego aos dados numéricos, às estatísticas ou às relações lineares entre causas e efeitos.

No tipo de pesquisa sob análise, há três elementos primordiais ao se realizar a investigação, quais sejam, a) a interação entre o objeto de estudo e pesquisador; b) o registro de dados ou informações coletadas; e c) a interpretação/ explicação do pesquisador (GUERRA, 2014).

> Considerando, no entanto, que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques (GODOY, 1995, p. 21).

Para os pesquisadores da abordagem qualitativa, o estudo da vivência humana deve ser realizado compreendendo que as pessoas interagem, interpretam e constroem significados, sentidos e significantes.

Tais pesquisadores elaboram uma crítica com relação aos que fazem uso de uma pesquisa positivista, visto que asseguram que resta a dúvida sobre até que ponto uma pesquisa que não se preocupa com o interior do seu objeto pode ser considerada como científica.

Para melhor compreender essa pesquisa tida como positivista, que é, na verdade, a denominada pesquisa quantitativa, Adriano Pasqualotti e de Marilene Rodrigues Portella (2003, p. 6-17) apresentam as principais características de cada tipo de pesquisa.

Na pesquisa quantitativa, tem-se como foco buscar explanar o "porquê" do problema-estudo, descrevendo fatos naturais. O pesquisador quantitativo mantém-se distante do fato pesquisado e tem como desideratos, a descrição e o assentamento das correlações entre causa e efeito e também a testagem de hipóteses.

Neste tipo de pesquisa, as ferramentas são compostas por observação dirigida, escalas, exames laboratoriais, experimentos a "surveys" e questionários fechados.

A análise de dados fica por conta da utilização da técnica de estatísticas, normalmente feita por especialistas e a discussão dos resultados e conclusões são a comprovação ou o refutamento das hipóteses previamente fixadas e a universalização dos resultados e conclusões (PASQUALOTTI; PORTELLA, 2003).

Por sua vez, na pesquisa qualitativa investiga o "como" e se inquieta em compreender os fenômenos a partir dos símbolos ou significados dados a eles.

O objeto de estudo na pesquisa qualitativa é o significado humano atribuído aos acontecimentos e o pesquisador olha o seu objeto de estudo sob a visão de sua parcialidade, isto é, ele não se preocupa em não ter neutralidade.

Os escopos da pesquisa qualitativa são a explicação e a significação do encadeamento dos sentidos dos fenômenos analisados para a sociedade e o indivíduo.

Nessa seara, o grupo de estudo é premeditado, visto que os sujeitos são previamente escolhidos e os utensílios de pesquisa usados são eventuais testes psicológicos, observações naturalísticas e de modo sistemático, habilidade do pesquisador e as entrevistas individuais ou coletivas, fechadas ou abertas, o que é ora o objeto deste artigo (PASQUALOTTI; PORTELLA, 2003).

Na pesquisa qualitativa, o tratamento dos dados ocorrem por análise de conteúdo e análise de discurso, ao passo que a discussão dos resultados e conclusões são feitos por meio de revisão de hipóteses, conceituações ou pressupostos e compreensão simultânea à amostragem de resultados.

É possível observar que para se optar entre um tipo de abordagem ou outro, é mister ver quais os objetivos da pesquisa, para saber qual método será adequando nas respostas de tais objetivos, sendo que a natureza do problema também deve ser lembrada na hora da pesquisa.

Diante dessa exposição, o que vem a ser conhecimento científico e, sobretudo, da pesquisa qualitativa, é plenamente possível partir para o estudo da entrevista, ora objeto principal deste trabalho, como técnica de pesquisa qualitativa.

2 DA ENTREVISTA: CONCEITO, TIPOS E SEUS ELEMENTOS PRINCIPAIS

De início, a entrevista é uma técnica em que o pesquisador se apresenta em face do entrevistado e lhe faz perguntas, com o desiderato de conseguir informações ou dados que sejam objetos de investigação e análise (GIL, 2012).

> A entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizada no âmbito das ciências sociais. Psicólogos, sociólogos, pedagogos, assistentes sociais e praticamente todos os outros profissionais que tratam de problemas humanos valem-se dessa técnica, não apenas para coleta de dados, mas também com objetivos voltados para diagnóstico e orientação.
> Enquanto técnica de coleta de dados, a entrevista é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes.
> Muitos autores consideram a entrevista como a técnica por excelência na investigação social, atribuindo-lhe valor semelhante ao tubo de ensaio na Química e ao microscópio na Microbiologia. Por sua flexibilidade é adotada como técnica fundamental de investigação nos mais diversos campos e pode-

> se afirmar que parte importante do desenvolvimento das ciências sociais nas últimas décadas foi obtida graças à sua aplicação. (GIL, 2012, p. 109)

Sob essa visão, a entrevista é uma maneira de interação social, pois é uma forma de diálogo, em que uma das partes procura colher dados e a outra ser fonte de informação e conhecimento para aquela.

No tocante aos elementos de uma entrevista que exige ser reflexiva e metódica, deve se preocupar com os protagonistas da entrevista, quais sejam, o entrevistador e o entrevistado.

O entrevistado compreende de diversos modos a entrevista, como, por exemplo, enxergar uma oportunidade para falar e ser ouvido, uma avaliação ou uma invasão a sua pessoa, sendo lhe provocado uma certa emoção.

Já o entrevistador:

> [...] tem expectativas em relação ao interlocutor: espera que seja alguém disposto a dar as informações desejadas, que entenderá a sua linguagem e suas solicitações. Pode ter a expectativa de deparar-se com um recipiente de informações que poderão ser "extraídas" como se extrai uma amostra de sangue como uma seringa. Pode, ingenuamente, esperar que o entrevistado discorra sobre a sua experiência, expondo-se sem ocultamentos. Pode também esperar um parceiro no processo de construção de um conhecimento. Supõem-se diferentes modos de agir e diferentes sentimentos conforme as expectativas – até mesmo o planejamento da própria entrevista (SZYMANSKI; ALMEIDA; PRANDINI, 2011, p. 16).

Com relação ao desenvolvimento da entrevista, independente do roteiro da entrevista, os escopos e as informações da entrevista devem estar bem claros, porém a entrevista estruturada pode tender a aproximar-se mais de questionários, o que dificulta a investigação de significados subjetivos.

Outro ponto importante da entrevista é o contato inicial, em que o entrevistador apresentar-se-á ao entrevistado, dando-lhe informações sobre a sua própria pessoa, sua instituição e qual o tema da pesquisa.

Deve-se perguntar se tem permissão para gravar a entrevista e garantir o direito não apenas ao anonimato, acesso às gravações e análises, bem como ser aberta a possibilidade do entrevistado também fazer as perguntas que desejar.

No entanto, é preciso que o pesquisador tenha cautela antes do ato de entrevistar, principalmente, na hora de escolher os entrevistados.

> Selecionar os sujeitos a serem entrevistados, lembrando que a representatividade do entrevistado deve ser garantida pela capacidade do sujeito fornecer as informações necessárias à sua pesquisa. Como se trata de abordagem qualitativa, a amostra é definida pela saturação da questão a ser

> analisada. Não há, portanto, um cálculo estatístico prévio para se definir o número de sujeitos que comporão a sua amostra. Assim, quando já se tem informações ricas e suficientes para uma investigação científica, a coleta de dados pode ser suspensa e considerada finita. A técnica de entrevista, pelo tempo envolvido e pela busca da profundidade, acaba limitando o número de sujeitos a serem pesquisados. Vale lembrar que a transcrição de uma entrevista pode ter até 15 páginas ou mais, e isso também limita o número de abordagens, pois é necessário garantir que os conteúdos coletados e sua riqueza especial sejam analisados. (GUERRA, 2014, p. 21)

Após esse cuidado na seleção dos entrevistados, passa-se à formulação das perguntas, que no caso de entrevistas estruturadas, tal aspecto tem aparência metódica, ao passo que nas entrevistas não estruturadas, o desenvolvimento das perguntas do contexto da conversação.

Contudo, inexistem regras estabelecidas que devam ser lembradas na hora de se formular as perguntas da entrevista, mas há algumas recomendações relevantes, as quais são adequadas na maioria das entrevistas, quais são: 1) as perguntas não devem deixar implícitas as respostas, o que alvitra o fato de que todos os tipo de entrevistas devem deixar claro o seu foco; 2) deve-se fazer uma pergunta por vez; 3) somente se recomenda realizar perguntas de maneira direta quando o entrevistado estiver pronto para dar a informação desejada e na forma precisa; 4) bom manter em mente as questões mais importantes até que se tenha a informação certa sobre elas; 5) e devem ser feitas em primeiro lugar perguntas que não conduzam à recusa em responder, ou que possam provocar algum negativismo (GIL, 2012).

Sobre o registro das respostas, Antonio Carlos Gil (2012) assegura que a maneira mais confiável de reproduzir com precisão as respostas é registrá-las durante a entrevista, por meio de anotações ou com o uso do gravador.

Já na parte derradeira da entrevista, que seria a conclusão da entrevista, esta deve ser finalizada com educação, visto que o entrevistado forneceu informações sem receber qualquer tipo de vantagem, contribuindo, muitas vezes, demasiadamente para a pesquisa.

Convém mencionar que, às vezes, são necessárias entrevistas posteriores para se aprofundar em determinado tema, sendo que o entrevistador deve fazer uso da estratégia em interromper o entrevistando, quando este estiver interessado em conversar mais sobre o assunto (ROSA; ARNOLDI, 2006).

Nesse diapasão, as entrevistas são engavetadas de acordo com o seu tipo/natureza, havendo muitas classificações, porém as principais são apontadas por Maria Cecília de Souza Minayo (2008, p. 23): sondagem de opinião, entrevista focalizada, entrevista semiestruturada, entrevista projetiva ou narrativa e entrevista aberta ou em profundidade.

A primeira entrevista a ser apontada por estes autores é a de sondagem de opinião ou questionário, muito utilizada na ciência jurídica, que tem como característica usar um questionário muito bem estruturado, em que a seleção do informante dependerá da sua capacidade de responder as perguntas formuladas pelo pesquisador.

Há também a entrevista focalizada, a qual é dirigida tão somente para um certo problema.

Por sua vez, na entrevista semiestruturada é diferente da sondagem de opinião, visto que naquela pode até existir perguntas fechadas, como de identificação e classificação, por exemplo, mas há perguntas abertas, o que permite ao entrevistado a chance de falar mais livremente a respeito do tema da entrevista (MINAYO, 2008).

Outrossim, a entrevista narrativa ou projetista é uma ferramenta utilizada pelo pesquisador quando o objeto de estudo se tratar de assunto difícil de ser abordado, com a possibilidade de se usar filmes, para facilitar a interação entre entrevistador e entrevistado, uma vez que se tratará de histórias de vida deste e de grupos focais.

Por último, na entrevista aberta ou em profundidade, o entrevistado é chamado para falar de maneira livre sobre o tema da pesquisa e o pesquisador/entrevistador pode fazer perguntar para melhor haver o aprofundamento nas respostas sobre o assunto (MINAYO, 2008).

Pelos elementos presentes na entrevista e em seus tipos, é possível afirmar que é a técnica mais flexível na coleta de dados de as ciências sociais dispõem.

Assim sendo, deverão ser analisados os aspectos negativos e positivos da aplicação desta técnica de pesquisa reflexiva, com o intuito de influenciar na qualidade da entrevista e, consequentemente, nos resultados a serem alcançados naquele tipo de pesquisa.

3 BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA TÉCNICA DA ENTREVISTA NA CIÊNCIA JURÍDICA

A intensa utilização da entrevista na pesquisa qualitativa deve-se a uma séria de motivos, dentre eles, os dados obtidos são suscetíveis de classificação e de quantificação, a entrevista permite a obtenção de dados referentes aos mais diversos aspectos da vida social e se trata de uma técnica muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade a respeito do comportamento humano.

Nesse ínterim, os principais benefícios da entrevista são muitos, tais como, o fato de não se exigir que a pessoa entrevistada saiba ler e escrever; possibilita captar a expressão corporal do entrevistado, bem como a tonalidade de voz e ênfase nas respostas; permite a obtenção de maior número de respostas, visto que é mais fácil deixar de responder a um questionário, por exemplo, do que se negar a ser entrevistado; e oferece flexibilidade muito maior, uma vez que o entrevistador pode esclarecer o significado das perguntas e adaptar-se mais facilmente às pessoas e às circunstâncias em que se desenvolver a entrevista (GIL, 2012).

Por outro viés, a entrevista, na prática, apresenta muitas críticas, sendo as seguintes as mais apontadas: a influência das opiniões pessoais do entrevistador sobre as respostas do entrevistado; a incorreta interpretação do significado das perguntas; os custos com o treinamento de pessoal e a aplicação das entrevistas; a ausência de motivação do entrevistado para responder as perguntas que são feitas; a influência exercida pelo aspecto pessoal do entrevistador sobre o entrevistado; o fornecimento de respostas falsas, determinados por motivos conscientes ou inconscientes; entre outras (GIL, 2012).

Todas essas limitações, de alguma forma, intervêm na qualidade das entrevistas. Mas, em função da flexibilidade própria da entrevista, muitas dessas dificuldades podem ser amenizadas. Para isso, o entrevistador deverá dedicar atenção especial ao processo de treinar a entrevista, visto que o sucesso desta depende fundamentalmente do nível da relação pessoal fixado entre entrevistador e entrevistado.

Com o objetivo de melhor compreender os benefícios e as limitações da entrevista tanto em uma pesquisa quantitativa, mas, em especial, em uma pesquisa qualitativa, é mister debruçar sobre o seguinte quadro de Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (2000, p. 36):

> Pesquisa quantitativa:
> Pode ser usada com sujeitos alfabetizados ou analfabetos (principalmente se comparada ao questionário).
> Permite maior flexibilidade ao entrevistador, podendo o mesmo repetir ou modificar o seu questionamento até ser compreendido pelo entrevistado.
> Oferece maior riqueza de respostas, permitindo ao pesquisador registrar não só as falas, mas as reações, gestos dos entrevistados, etc.
> Permite alcançar mais precisão e profundidade quando se busca significados e representações.
> Melhor oportunidade para o entrevistador garantir um clima de cordialidade e de disponibilidade em cooperar com a pesquisa (principalmente se comparado com o questionário).
> Pesquisa qualitativa:

> Dificuldades de comunicação tanto do entrevistador quando do entrevistado podem tornar a entrevista um instrumento nulo.
> Exige melhor capacitação ou treinamento do entrevistador.
> Possibilidade de o entrevistado ser influenciado pelo entrevistador.
> Medo do entrevistado ter sua identidade revelada ou da falta de sigilo sobre seu depoimento.
> Constrangimentos por parte do entrevistado em função dos temas ou de exposição de sua subjetividade.
> Ocupa muito tempo do entrevistador, e por isso pode ser mais onerosa.
> Dificuldades para ser realizada em função de restrições por parte do entrevistado (agenda, disponibilidade, confiança, vontade de cooperar, etc).
> Exige mais esforço e tempo na análise dos dados coletados (principalmente se comparada ao questionário).

Deve-se ter em mente que nem todas as hipóteses de pesquisas comportam a técnica da entrevista, haja vista que existem circunstâncias isso não funciona ou, muito menos, pode ser realizada.

Afirma-se isto em virtude de que, a título de exemplo, poder haver uma situação em que é importante manter o anonimato dos entrevistados, já que eles podem pertencem a uma determinada comunidade, o que poderia facilmente ser reconhecido por essa comunidade, ou em outros lugares, como presídios, escolas, hospitais psiquiátricos, entre outros.

Ademais, não é tão simples utilizar a técnica da entrevista em uma pesquisa qualitativa, pois se deve fazer com foco nos objetivos da pesquisa e que tenha significado no contexto estudado e para tanto:

> A realização de uma boa entrevista exige: a) que o pesquisador tenha muito bem definidos os objetivos de sua pesquisa (e introjetados — não é suficiente que eles estejam bem definidos apenas "no papel"); b) que ele conheça, com alguma profundidade, o contexto em que pretende realizar sua investigação (a experiência pessoal, conversas com pessoas que participam daquele universo — egos focais/informantes privilegiados —, leitura de estudos precedentes e uma cuidadosa revisão bibliográfica são requisitos fundamentais para a entrada do pesquisador no campo); c) a introjeção, pelo entrevistador, do roteiro da entrevista (fazer uma entrevista "não-válida" com o roteiro é fundamental para evitar "engasgos" no momento da realização das entrevistas válidas); d) segurança e auto-confiança; e) algum nível de informalidade, sem jamais perder de vista os objetivos que levaram a buscar aquele sujeito específico como fonte de material empírico para sua investigação. (DUARTE, 2004, p. 216)

Sem mencionar que é um equívoco pensar que tudo que é falado pelo entrevistado deve ser objeto de análise, uma vez que deve interessar somente aquilo que está ligado ao objetivo da pesquisa, para que esta não tenha desvios em seu estudo.

Há alguns requisitos que a pesquisa necessita para ser tida como "confiável", quais sejam, explicação clara sobre os procedimentos utilizados na coleta de material empírico, o objeto da pesquisa, a literatura científica e os frutos gerados da pesquisa.

Nesse cenário, o direito tem a ver com o problema do método, que está relacionado com a pesquisa e, consequentemente, com a técnica da entrevista.

Afirma-se isto em virtude de que como se largou o aristotelismo na filosofia política, é necessário descrever e explanar os fenômenos sociais em outros termos que não sejam aqueles tradicionais de objetivo e existência, porém, no mesmo tempo, restou evidente que a ciência jurídica depende das regras prescribrentes, ou seja, de como se pesquisar e usar as ferramentas necessárias neste trabalho, de acordo com Roberto Mangabeira Unger (1979).

Este mesmo autor vem dizer que essas regras na pesquisa e método não são apenas fatos sem significados morais, uma vez que "cumpre, portanto, determinar a relação entre a pesquisa científica da regularidade fatual na sociedade e o uso das regras na vida cotidiana" (UNGER, 1979, p. 51).

A ciência jurídica é vista como um fenômeno universal e comum a toda a sociedade, sendo tida como sinônimo de direito e possui três conceitos, quais sejam, direito consuetudinário, direito administrativo e ordem jurídica.

Tendo em vista que a ciência jurídica é entendida como qualquer forma recorrente de relação entre as pessoas e grupos, combinada ao reconhecimento mais ou menos explícito, por parte desses grupos e pessoas, a entrevista vem como um relevante instrumento no estudo desta ciência, com a finalidade de aclarar mais ainda os problemas que compõem a sociedade.

A ciência jurídica deve fazer uso da técnica da entrevista na pesquisa qualitativa com a finalidade de obter maiores dados com relação aos aspectos da vida social, do comportamento humano; sem mencionar que é útil quando o entrevistado é analfabeto; tal técnica também permite mais privacidade e segurança nas informações dadas pelo entrevistado e, principalmente, um contato e uma "verdade" que só o pesquisador que tem acesso ao entrevistado de modo pessoal e físico seria possível saber e identificar como nenhuma outra técnica de pesquisa teria essa incrível capacidade.

Rosália Duarte (2004, p. 219) acredita em outros aspectos relevantes, como fica evidente no excerto a seguir:

> Penso que, no caso de pesquisas que fazem uso de entrevistas, é necessário explicitar sempre: a) as razões pelas quais optou-se pelo uso daquele instrumento; b) os critérios utilizados para a seleção dos entrevistados; c) número de informantes; d) quadro descritivo dos informantes − sexo, idade,

> profissão, escolaridade, posição social no universo investigado etc. e) como se deram as situações de contato (como os entrevistados foram convidados a dar seu depoimento, em que circunstâncias as entrevistas foram realizadas, como transcorreram etc.); f) roteiro da entrevista (de preferência em anexo) e, g) procedimentos de análise (anexando, no final do texto ou relatório, cópia de uma das transcrições − desde que não haja necessidade de preservar a identidade do informante).

Assim, vê-se que a entrevista é uma oportunidade em que duas pessoas se encontram, com histórias, experiências e expectativas diferentes, sendo que afetar e ser afetado é algo natural da entrevista, pois o entrevistador age como mediador para que o entrevistado capte sua própria situação de outro ponto de vista, dando um novo significado para a vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As multifacetadas óticas abrangidas pela curiosidade humana, por certo, propiciam resultados distintos por conta de suas complexidades próprias e peculiares.

Como consequência, não se pode deixar ao oblívio que tais aspectos atraiam a conveniência de abordagens adequadas, ou seja, correspondentes ao tipo de percurso laborativo e resultado que se pretenda alcançar.

Não obstante, algumas atitudes interiores ao ser humano pervagam todo esse conjunto.

De acordo com a modulação e intensidade de suas respectivas interiorizações, os resultados poderão se apresentar, também, em forma, conteúdo e eficiência díspares. Isto é, o modo de trabalhar impregna a obra coma personalidade do operador.

Daí que convém não se desprender das conquistas epistemológicas que favoreçam o resultado útil com o menor dispêndio de tempo e energia. Sem pretender isolar esta trajetória em um reducionismo, parece que são elementos inarredáveis ao percurso da produção humana.

Por conseguinte, é recomendável que não se deixe alheia à pesquisa, uma valente e insistente aprendizagem do método, nas dimensões matizadas, refinando a aplicação a cada caso concreto, numa sintonia fina com o trabalho pretendido.

Nesse sentido, foi possível notar que na entrevista, os depoimentos coletados também podem contrariar muitas ideias que o pesquisador tinha a respeito do problema antes de iniciar a pesquisa de campo.

Em razão disso, o relevante é o entrevistador estar aberto a qualquer tipo de imprevisibilidade, mesmo que obrigue aquele a repensar os conceitos apresentados na pesquisa e refazer a análise.

Por derradeiro, pode se notar que dar espaço para isso é o que encanta este tipo de técnica na pesquisa qualitativa, uma vez que é necessário neste cenário já tão repetitivo de métodos cansativos e prosaicos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond de. *Verdade*. Disponível em: https://www.asomadetodosafetos.com/2016/03/verdade-por-carlos-drummond-de-andrade.html. Acesso em: 18 jun. 2019.

BIAGI, Marta Cristina. *Pesquisa científica*. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

DUARTE, Rosália. *Entrevistas em pesquisas qualitativas*. Educar. n. 24. Curitiba: Editora UFPR, 2004.

FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. 5. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

GODOY, Arilda Schmidt. *Pesquisa qualitativa*: tipos fundamentais. Revista de administração de empresas. São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29. Mai/Jun 1995.

GUERRA, Elaine Linhares Assis. *Manual de pesquisa qualitativa*. Belo Horizonte: Grupo Ãnima Educação, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento*. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

PASQUALOTTI, Adriano; PORTELLA, Marilene Rodrigues. *Quantitativo-Qualitativo*: o que precisamos saber sobre os métodos?. Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Educação, [2003]. Disponível em: usuarios.upf.br/~pasqualotti/quantitativo_qualitativo.ppt. Acesso em: 14 jun. 2019.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto. ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. *Entrevista na pesquisa qualitativa*: mecanismo para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SZYMANSKI, Heloisa; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PRANDINI, Regina Célia Almeida Rego. *A entrevista na pesquisa em educação*: a prática reflexiva. 4. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. *Três enfoques na pesquisa em ciências sociais*: o positivismo, a fenomenologia e o marxismo. In: _____. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1987.

UNGER, Roberto Mangabeira. *O direito na sociedade moderna*: contribuição à crítica da teoria social. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1979.